

Cancelamento do Registro por Permanência no Exterior

Quando a permanência no exterior se configurar definitiva (art. 14, Res. nº 1.945/2015)

Como solicitar

Acesse os [Serviços Online do CORECON-PE](#) e envie todos os documentos abaixo em formato digital.

Documentos exigidos

#	Documento / Ação
1	Requerimento <i>Gerado automaticamente nos Serviços Online.</i>
2	Enviar a Carteira Profissional de Economista (será retida). Endereço: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400. <i>Pode ser enviada pelos Correios, por portador ou entregue pessoalmente.</i> Perda ou roubo da carteira: apresente o Boletim de Ocorrência Policial — Registrar B.O. (conforme Res. 1972/2017 do COFECON). <i>Na impossibilidade do envio, comprove a inutilização da carteira (corte ao meio e envie uma foto pelos Serviços Online).</i>
3	Documentação comprobatória da permanência definitiva no exterior 1. Comprovante de residência atualizado no exterior em nome do requerente. 2. Declaração de Saída Definitiva do País (DSDP) — declaração de IR entregue à Receita Federal por quem deixa o Brasil com ânimo definitivo ou se enquadra como não residente.
4	Pagamento da taxa: R\$ 212,00 <i>Formas de pagamento: Boleto (à vista), Cartão de Crédito (à vista) ou Cartão de Débito.</i>

Observações importantes

Atenção

A ausência de qualquer documento listado impedirá o andamento da solicitação.

O cancelamento **não dispensa** o pagamento de débitos lançados antes da solicitação. Se deferido, **suspende o lançamento de anuidades futuras** a partir da data da solicitação.